



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PORTARIA Nº 2/2023

Dispõe sobre Licença Maternidade

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.214/2018,

Baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedido Licença Maternidade à servidora SOLANGE APARECIDA DE PAULA FERNANDES, Contadora deste Legislativo Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/01/2023 e término em 11/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Platina, 16 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal,
em 16 de janeiro de 2023.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria